



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

Publicado no Jornal o Presente, na edição de
24/9/10, pág. 02
Alaide Carvelho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

REPUBLICAÇÃO
DECRETO Nº 117/2010

Data 15.09.2010

Súmula: Altera as Leis Municipais 1662 de 18/01/2010 PPA – Plano Plurianual, 1648 de 17/08/2009 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e a Lei 1664 de 18/01/2010 LOA – Lei Orçamentária Anual, e autoriza criar dotação orçamentária e abertura de Crédito Suplementar e Crédito Especial para suplementação no valor de R\$ 1.040.000,00 (Hum milhão, quarenta mil reais) por anulação de dotação e R\$ 497.116,70 (Quatrocentos e noventa e sete mil cento e dezesseis reais e setenta centavos) Crédito Especial por Superávit Financeiro de recursos vinculado e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 1º; a 11º da Lei n.º 1691 de 14/09/2010.

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos, referenciado no art. 2º da lei nº 1.662 de 18.01.2010, capítulo I – Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, modificando na planilha do Órgão 02, Unidade 03, Função 14, Sub-Função 422, Programa 0054 e Projeto/Atividade 2.080, criando e incluindo os itens conforme segue:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	03	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
FUNÇÃO	14	ADMINISTRAÇÃO DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, PROGRAMA
PROGRAMA	0054	SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL – SOM
PROJETO	2.080	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL – SOM.

OBJETIVOS

Manter as atividades do Sistema de Ouvidoria Municipal

PRINCIPAIS METAS

METAS

INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
1	Aprimorar e manter o Sistema de Ouvidoria Municipal	Sistema	1	90,00
2	Acompanhar as atividades da Ouvidoria	Dpto/Setor	1	90,00
3	Implantar e manter os serviços de ouvidoria para atendimento ao publico	População	1	90,00
4	Contratar Estagiários	Estagiários	1	90,00
5	Adquirir material de consumo para custeio da Ouvidoria	Diversos	1	90,00
5	Adquirir material de consumo para custeio da Ouvidoria	Diversos	1	90,00

Art. 2º. Fica alterado o Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos, referenciado no art. 2º da lei nº 1.662 de 18.01.2010, capítulo I – Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, modificando na planilha do Órgão 03, Unidade 01, Função 04, Sub-Função 121, Programa 0011 e Projeto/Atividade 2.012, incluindo o item 13 - Celebrar termo convênio de cooperação técnica e financeira com IBGE para realização do censo-2010, como segue:

ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
-------	----	--



Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Guaíra

UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
PROGRAMA	0011	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		
PROJETO	2.012	MANUNT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL		
OBJETIVOS				
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral				
PRINCIPAIS METAS				
METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
13	Celebrar termo de cooperação técnica e financeira com IBGE para realização do censo-2010	Convenio	1	90,00

Art. 3º. Fica alterado o Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos, referenciado no art. 2º da lei nº 1.662 de 18.01.2010, capítulo I – Das Prioridades Metas da Administração Pública Municipal, modificando o PPA – Plano Plurianual na planilha do Órgão 06, Unidade 01, Função 12, Sub-Função 361, Programa 0021 e Projeto/Atividade 1.007, alterando o item 01 - Adquirir veículos com recursos próprios e financiados pelas esferas, Federal e Estadual de 05 para 10 veículos, na dotação abaixo como segue:

próprios e financiados pelas esferas, Federal e Estadual de 65 para 10 veículos, na seguinte forma:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO		
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL		
PROJETO	1.007	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS DO ATIVO IMOVILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%		
OBJETIVOS				
Ampliar, Reformar e equipar as escolas da rede municipal de Ensino Fundamental				
PRINCIPAIS METAS				
METAS				
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
01	Adquirir veículos com recursos próprios e financiados pelas esferas, Federal e Estadual	Veículos	1	90,00

Art. 4º. Fica alterado o Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos, referenciado no art. 2º da lei nº 1.662 de 18.01.2010, capítulo I – Das Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, modificando na planilha do Órgão 02, Unidade 03, Função 14, Sub-Função 422, Programa 0054 e Projeto/Atividade 2.080, incluindo os itens conforme segue:

ÓRGÃO	02	GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE	03	COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS
FUNÇÃO	14	ADMINISTRAÇÃO DIREITOS DA CIDADANIA
SUB-FUNÇÃO	422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS, PROGRAMA
PROGRAMA	0054	SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL – SOM
PROJETO	2.080	MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE OUVIDORIA MUNICIPAL – SOM.

ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	Aprimorar e manter o Sistema de Ouvidoria Municipal	Sistema	1



Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Guaíra

2	Acompanhar as atividades da Ouvidoria	Dpto/Setor	1
3	Implantar e manter os serviços de ouvidoria para atendimento ao publico	População	10.000
4	Contratar Estagiários	Estagiários	1
5	Adquirir material de consumo para custeio da Ouvidoria	Diversos	Diversos
6	Adquirir Equipamentos e material permanente	Diversos	Diversos

Art. 5º - Fica alterado o anexo 2 – LDO 2010 – METAS FISICAS, referenciado no art. 2º da lei nº 1.648/2009 de 17.08.2009 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária, capítulo I – Das Prioridades e Metas da Administração Publica Municipal, modificando na planilha do Órgão 03, Unidade 01, Função 04, Sub-Função 121, Programa 0011 e Projeto/Atividade 2.012, incluindo o item 13 - Celebrar termo convenio de cooperação técnica e financeira com IBGE para realização do censo-2010, conforme segue:

ANEXO 2 – LDO 2010			
ÓRGÃO	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
FUNÇÃO	04	ADMINISTRAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	0011	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	
ATIVIDADE	2.012	MANUNT. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORD. GERAL	
OBJETIVOS			
Manter as atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral			
PRINCIPAIS METAS			
ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
13	Celebrar termo convenio de cooperação técnica e financeira com IBGE para realização do censo-2010	Convenio	01

Art. 6º. Fica alterado o Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/ Metas/Custos, referenciado no art. 2º da lei nº 1.648 de 17.08.2009, capítulo I – Das Prioridades e Metas da Administração Publica Municipal, modificando a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias na planilha do Órgão 06, Unidade 01, Função 12, Sub-Função 361, Programa 0021 e Projeto/Atividade 1.007, alterando o item 01 - Adquirir veículos com recursos próprios e financiados pelas esferas, Federal e Estadual de 05 para 10 veículos, na dotação abaixo como segue:

ÓRGÃO	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUB-FUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0021	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROJETO	1.007	CONSTRUÇÕES E AQUISIÇÕES DE BENS DO ATIVO IMOVILIZADO NAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 40%	

PRINCIPAIS METAS			
ORD	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Adquirir veículos com recursos próprios e financiados pelas esferas, Federal e Estadual	Veículos	10

Art. 7º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr., vigente no exercício de 2010 – Lei 1664 de 18/01/2010, por Crédito Suplementar e Crédito Especial Anulação de Dotação para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentária:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	
0201	GABINETE DO PREFEITO	
05.153.0004.2.003	Manutenção da Junta de Alistamento Militar	



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá

31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1000	R\$	8.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	5.000,00
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
11.334.0008.2.008	Manutenção e Revitalização da Escola Municipal do Trabalho			
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1000	R\$	8.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	2.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	5.000,00
14.422.0054.2.080	Manutenção e Revitalização do Sistema de Ouvidoria Municipal			
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	5.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	500,00
33.90.14.00	Diárias - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	3.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	4.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	3.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1000	R\$	4.000,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manut. e Revitalização da Coordenadoria da Guarda Municipal			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	20.000,00
0300	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL			
0301	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
04.121.0011.2.012	Manutenção e Revitalização do			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1505	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.022	Manutenção e Revitalização do Porto Internacional			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	40.000,00
0405	DEPARTAMENTO DE COMPRAS			
04.122.0017.2.023	Manutenção e Revitalização do Departamento de Compras			
33.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	50.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	55.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
0503	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
04.125.0020.2.027	Manutenção e Revitalização do Departamento de Fiscalização			
33.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL	1000	R\$	3.000,00
0600	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Construção e Aquisição de bens do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1102	R\$	115.000,00
12.367.0025.2.035	Manutenção e Revitalização da Educação Especial			
33.90.30.00	Material de Consumo	1102	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes	1102	R\$	60.000,00
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – O. Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1104	R\$	145.000,00
12.365.0023.2.032	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil – O. Recursos			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1104	R\$	100.000,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guairá

0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Departamento Médico			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	44.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	63.500,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1002	DEPARTAMENTO DE OBRAS			
15.452.0049.2.065	Manutenção e Revitalização do Programa de Planej. Institucional			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	135.000,00
1003	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e Revitalização do Departamento de Urbanismo			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	100.000,00

Art. 8º. - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL	Fonte		
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.009.1.003	Aquis.de Equip.e Mat.Permanente p/ Guarda Municipal			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1505	R\$	50.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Serviços Públicos			
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	35.000,00
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0015.1.026	Coord. e Distrib. De Bens Imob. p/ Dpto de Adm. e Controle			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	10.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	R\$	50.000,00
04.122.0015.2.018	Manutenção e Revitalização do Dpto de Administração e Controle			
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	20.000,00
04.122.0016.2.021	Manutenção e Revitalização do Terminal Rodoviário			
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	30.000,00
04.122.0016.2.022	Manutenção e Revitalização do Porto Internacional			
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	15.000,00
0600	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.028	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental–60% Pessoal			
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1101	R\$	150.000,00
12.361.0021.2.029	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental–Fundeb 40%			
33.90.30.00	Material de Consumo	1102	R\$	35.000,00
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental–o.Recursos			
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1104	R\$	245.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.122.0064.2.050	Manutenção e Revitalização das Atividades Adm. da Saúde			
33.90.35.00	Serviços de Consultoria	1000	R\$	30.000,00



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra

0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.1.014	Reformas nos Dptos da Ação Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	125.000,00
1100	SEC. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.2.067	Manut. e Revitalização do Departamento de Industria e Comercio			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1505	R\$	100.000,00
1300	SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
1301	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto de Agricultura			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	95.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1505	R\$	50.000,00

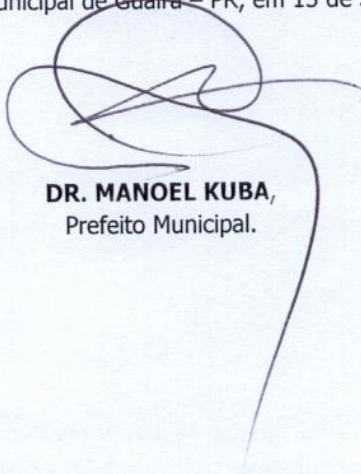
Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar dotação e abrir no orçamento do Município de Guaíra – Pr., vigente no exercício de 2010 – Lei 1664 de 18/01/2010, por Crédito Especial pela ementa 08 - Abre Crédito Especial por Superávit Financeiro de recursos vinculado do exercício anterior para a suplementação da seguinte rubrica e programação orçamentária:

0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.029	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – Fundeb 40%			
31.90.11.00	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3102	R\$	360.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	3102	R\$	70.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3102	R\$	20.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3102	R\$	41.116,70

Art. 10. A execução do Art. 9º deste Decreto decorrerá da receita orçamentária, advinda do SUPERAVIT FINANCEIRO por recursos vinculados do exercício anterior e não terá redução por se tratar de SUPERAVIT FINANCEIRO.

Art. 11. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR, em 15 de Setembro de 2010.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.